



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 31/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2022

**Alterar a PORTARIA Nº 12, DE 10 DE ABRIL DE 2018 -
Comissão Permanente de Incorporação Avaliação e
Desfazimento de Bens**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO - CAMPUS GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 12, DE 10 DE ABRIL DE 2018 que constituiu a Comissão Permanente de Incorporação Avaliação e Desfazimento de Bens no âmbito do IF Baiano *Campus Guanambi*.

Art. 2º EXCLUIR os servidores JADSON COSTA SILVA, MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO, EDILSON RODRIGUES COQUEIRO e ISAC SOARES PEREIRA, como membros da comissão.

Art. 3º INCLUIR os servidores JOÃO PAULO SOUZA DOS SANTOS e EDNA MONÇÃO ARAÚJO como membros da comissão.

Art. 4º A comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Tiago Marques Viana	1673674	Técnico em Alimentos e Laticínios	Presidente

João Paulo Souza dos Santos	2194889	Técnico em Agropecuária	Membro
Edna Monção Araújo	1203687	Auxiliar de Limpeza	Membro

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 28/04/2022 10:08:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 318007
Verificador: 568ddba67e
Código de Autenticação:

Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100